



## EDITAL

Doutor José Augusto Gamito Melo Cristino, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho nº 5011/2019, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº96, de 20 de maio, da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências e Tecnologias da Saúde, especialidade Educação e Comunicação em Ciências da Saúde desta Faculdade, requerida pela Mestre Isabel Maria Rodrigues Fernandes de Santiago, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Rui Manuel Lopes Nunes, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;
- Doutora Felisbela Maria Carvalho Lopes, Professora Associada com Agregação do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;
- Doutora Ana Paula Mecheiro de Almeida Martins Silvestre Correia, Professora Auxiliar com Agregação da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa;
- Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Orientador);
- Doutor António Cândido Vaz Carneiro, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "A Comunicação em Saúde na prevenção de consumos excessivos de álcool e drogas nos jovens (população escolar) de São Tomé e Príncipe".

3 - O ato publica da defesa de tese realiza-se no dia 12 de maio de 2021, pelas 14:00 horas, nos termos do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, por videoconferência à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado à candidata um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo a candidata de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 19 de abril de 2021.

O Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof. Doutor J. Melo Cristino)